



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/2023

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, MURILLO ANTÔNIO RANGEL, ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA DO ITAPEMIRIM”.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Murillo Antônio Rangel, a atual Rua Projetada – que se inicia na Rua Cidauro e termina na Rua Juarez Távora, localizada no bairro Barra de Itapemirim.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 17 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.05.17 16:15:26 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 24289/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
1179/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 17/05/2023 16:25:29

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 26/2023 -
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA,
MURILLO ANTÔNIO RANGEL, ATUAL RUA
PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA DO
ITAPEMIRIM".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
por **PMARATAÍZES** em 17/05/2023 às 16:25:29. Processo nº 24289/2023. Lei nº 26/2023. Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.